



DECRETO N. 0790, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2017-2019.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 7º da Lei n. 4.341, de 22 de abril de 2010, nomeia os membros abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabira;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Fabiana Quintão de Sá - titular
- Alice Cristina Ferreira de Freitas - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- José Gonçalves Moreira - titular
- Lidiana Maria Ventura - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Ana Cláudia Cota de Oliveira Reis - titular
- Luciana Guerra Campos - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

- Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão - titular
- Stael Marisa Taveira de Souza - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

- Elcilene Cristina Silva - titular
- Aline Aparecida dos Reis Oliveira - suplente



Representantes da Procuradoria-Geral do Município:

- Márcio Alves Evangelista - titular
- Leandro Abranches Martins - suplente

Representantes da Fundação Cultural Carlos Drummond Andrade:

- Maria Inês Teixeira - titular
- Franciele Aparecida da Silva Frank - suplente

Representantes de movimentos religiosos que desenvolvam trabalhos com crianças e adolescentes:

- Fernanda Cristina Abreu Rosa - titular

Representantes das Creches do Município:

- Gildênia Andrade Fernandes - titular

Representantes de entidades que desenvolvam ações voltadas ao atendimento à criança e adolescente, exceto creches:

- Yasmin Lorena Vieira - titular
- Gabriela Silva - titular

Representante dos Adolescentes:

- Fabíula Lima de Sousa - titular
- Bruna Natiele Alves Mendes - suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 6 de junho de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*


**RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL**


**GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE**

DIÁRIO DE ITABIRA

Terça-feira, 20 de junho de 2017 - Edição n. 7.386

DECRETO Nº 0790, DE 6 DE JUNHO DE 2017

Nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2017-2019.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 7º da Lei n. 4.341, de 22 de abril de 2010, nomeia os membros abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabira;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Fabiana Quintão de Sá - titular
- Alice Cristina Ferreira de Freitas - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- José Gonçalves Moreira - titular
- Lidiana Maria Ventura - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Ana Cláudia Cola de Oliveira Reis - titular

- Luciana Guerra Campos - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

- Gabriel Duarte de Alverenga Quintão - titular

- Stael Marisa Taveira de Souza - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

- Elcilene Cristina Silva - titular

- Aline Aparecida dos Reis Oliveira - suplente

Representantes da Procuradoria-Geral do Município:

- Leandro Abranches Martins - suplente

Representantes da Fundação Cultural Carlos Drummond Andrade:

- Maria Inês Teixeira - titular

- Franciele Aparecida da Silva Frank - suplente

Representantes de movimentos religiosos que desenvolvam trabalhos com crianças e adolescentes:

- Fernanda Cristina Abreu Rosa - titular

Representantes das Creches do Município:

- Glidônia Andrade Fernandes - titular

Representantes de entidades que desenvolvam ações voltadas ao atendimento à criança e adolescente, exceto creches:

- Yasmin Lorena Vieira - titular

- Gabriela Silva - titular

Representante dos Adolescentes:

- Fabiula Lima de Sousa - titular

- Bruna Natiele Alves Mendes - suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 6 de junho de 2017.

168º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Orni Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães
Prefeito Municipal
Gustavo Millãnio
Chefe de Gabinete